



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 044/2023.

Aprovado em Discussão Única

19 de 104 de 23

ANA RITA, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, pelo revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo à Administração Municipal providencias consistentes na contratação de empresa especializada em serviços de segurança para atuar nas instituições de Ensino Público do Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva sugerir à Administração Municipal providencias consistentes na contratação de empresa especializada em serviços de segurança para atuar nas instituições de Ensino Público do Município de Itambé-PE.

Tal medida constitui iniciativa importante, dentro do contexto das políticas de segurança. Ela irá contemplar alunos, professores, demais funcionários e frequentadores das unidades de ensino, sobretudo, em decorrência da insegurança gerada pela onda de violência nesses ambientes, após onda de ataques recentes com mortes e feridos em unidades de ensino de Blumenau-SC, Manaus-AM, entre outros.

Câmara Municipal de Itambé, em 12 de abril de 2023.


Ana Rita Chaves
Vereadora

Lido em 12/04/23
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO
DATA 13 DE 04 DE 2023

º PRESIDENTE